

Acta da sessão ordinaria de dõse de dezembro de 1.940.  
Aos dõse dias do mês de dezembro de mil novecentos  
e quarenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do  
concelho e sala das sessões da fãmara Municipal, achando-  
se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade,  
Presidente da fãmara Municipal e os vereadores João Lorei-  
ra da Costa e Manoel Alves da Costa junior, pelo primeiro foi  
deklarada aberta a sessão. Acta aprovada e assinada a

acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente  
um requerimento de José Dias da Silva, do lugar da Bai-  
sa, freguesia de Macinhata da Seica, para vedar por  
meio de parede o seu predio sito no referido lugar  
à face do caminho publico. A informar, Outro de Mano  
el José Beato, do lugar de Macinhata, freguesia de Lourinho,  
para vedar por meio de parede o seu predio sito no re-  
ferido lugar à face do caminho publico. A informar, Outro  
de Mano Antonio d'Almeida, do lugar da Arribada, freguesia  
de Luçivães, para substituir o telha, rebocar e caiar  
a sua casa sito no lugar de Rio d'Osos, à face da estrada  
municipal; Deferido. Com deposito de materiais occupará  
dez metros quadrados. Outro de Elpidio Jones Brumado  
de Casalvão, de Luçivães, já apresentado em sessão de trinta  
e um de outubro ultimo. Deferido, devendo principiar a obra  
na sua extremidade do lado sul, à distancia de nove me-  
tros e oitenta centimetros do portal da estrada, para o predio  
de Jaime Nicolau Soares da Costa, respeitand'o neste ponto a  
largura de oitenta centimetros para esgotar as aguas dos  
escurreos que ali afluem, seguindo em recta para o lado  
norte pela sua extremidade até ao limite da sua propriedade.  
O caminho neste ponto deve ficar com a largura de tres me-  
tros, respeitand'o um rego de passagem de agua de rega  
que ali existe. Com deposito de materiais occupará dez me-  
tros quadrados. Outro de Maria Alves Simões, do lugar da Vila  
Nova, de Luçivães, para reconstruir a parede de vedação do seu  
predio de casa e quintal sito no referido lugar à face do ca-  
minho publico, e para reparar o telhado e caiar a casa em que  
habita. Deferido reconstruindo a parede por forma que o ca-  
minho fique com largura não inferior a dois metros e cin-  
coenta centimetros, podendo tambem fazer os reparos na ca-  
sa. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados.  
Outro de Antão Francisco Soares, das Barrocas desta vila, pa-  
ra limpar a caixa de uma mina de agua que possui no re-  
ferido lugar, ao lado do caminho publico que dali segue para

rações, deferido devendo proceder á limpeza da caixa  
 em prejuizo do caminho publico, e tapar novamente a  
 boca da referida caixa como actualmente se encontra e  
 ainda retirar do caminho todos os residuos que extrair  
 da limpeza. Outro de Antonio José dos Reis, do lugar de  
 Rebordões, de freguesia, para reconstruir uma boca de para-  
 de de vedação no seu predio de casa e quintal sito no  
 referido lugar, á face do caminho publico e para deitar  
 algum entulho no caminho transversal ali sito, deferido  
 devendo reconstruir a parede por forma a não sair do  
 alinhamento em recta, do muro e casa ali existente. Pode dei-  
 tar algum entulho de natureza dura no caminho, mas sómen-  
 te na parte do trilho dos carros e não exceder mais altura  
 do que o nivel do leito do caminho. Com deposito de materiais  
 occupará dez metros quadrados. Outro de Augusto Dias Ferri-  
 ra, de Vila Nova, de freguesia, já apresentado em sessão de  
 cinco de corrente, deferido, abriudo o portal por forma  
 a não sair do alinhamento do muro. Os fios de arame far-  
 pado só podem ser colocados á altura de um metro e  
 cinquenta centimetros do leito do caminho. Com deposito  
 de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de  
 José Soares de Bastos, da rua Vasco Ortigas, desta vila,  
 já apresentado em sessão de vinte e oito de novembro ul-  
 timo, deferido, podendo proceder aos reparos de trocha-  
 ria, pintura, portas e cunilhos na sua casa. Com deposi-  
 to de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Ma-  
 noel Dias de Miranda, do lugar de Passos, desta vila, para  
 construir um curral para gado no patio do seu predio de  
 habitação, á face da estrada municipal, deferido construiri-  
 do o curral por forma a não sair do alinhamento do muro de  
 vedação, e ser o leito do mesmo todo cimentado por forma a  
 não vertor quaisquer detritos para a estrada e caminho pu-  
 blico confinantes, não podendo abrir portas nem frestas para  
 a via publica. A parte do curral dos lados da estrada e  
 caminho deve ser toda guardada com eal, não deixando

qualquer ventilação nem ripado de madeira pelos referidos  
lados da estrada e caminhos. Outro de Manoel Vicente Dias  
Ferreira, do lugar de Vila Nova, defunções, para abrir dois por-  
tais de carro do muro do seu prédio sito no referido lugar,  
à face do caminho publico, referido, devendo abrir os portais  
por forma a não sair do alinhamento do muro. Com depósito de  
materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Manoel  
Joaquim Ferreira, de Vila Nova, defunções, para reparar a sua  
casa sita no lugar do Picoto e junto a mesma construir um pe-  
queno aumento de casa e ainda para vedar o mesmo prédio,  
à face do caminho publico. Refeito, devendo construir a  
parede a principiar junto e alinhada pelo muro de veda-  
ção do matto confinante do lado norte seguindo a face do ca-  
minho e em recta a extrema do lado sul de forma que o ca-  
minho fique com largura não inferior a quatro metros e  
vinte centímetros. Nesta parte referida, a face do caminho  
publico está comprendida a casa a construir e parede de  
vedação. Pôde tambem reparar a existente. A parede  
não deve exceder a altura de um metro e trinta centímetros.  
Com depósito de materiais occupará dez metros quadrados.  
Outro de Julio Borges Soares do Piuco, morador na rua de  
São João da cidade do Porto, para reconstruir o muro de veda-  
ção do seu prédio sito no lugar da Saudra desta vila, à face  
do caminho publico e para abrir um p<sup>o</sup>co em terreno do  
mesmo prédio e a menos de cinco metros de distancia do cami-  
nho. Refeito, devendo o p<sup>o</sup>co ser emparelhado solidamente  
com pedra de granito e de forma que o caminho não venha a  
ser prejudicado, assumendo o respectivo terreno de responsabili-  
dade. A reconstrução do muro deve principiar junto e alinhada  
da pela casa existente, seguindo para o lado norte a pouco a  
face do caminho, pelos alinhamentos da parede a reconstruir, isto na  
parte em que o caminho é mais largo e na parte mais estreita  
deve ficar com largura não inferior a quatro metros e cinquenta  
centímetros, e não exceder a altura de um metro e trinta centí-  
metros, podendo collocar rede de arame sobre o muro. Com de-

posito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de José de Carvalho Costa morador nesta vila já apresenta do seu terreno de cinco do corrente. Deferido. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Antonio Ventura Pinto, casado, almoroxero do lugar do Avoal, freguesia de Ul, em que pede nos termos do Decreto lei numero vinte e sete mil e trinta e nove, de catobre de setem bro de mil novecentos e trinta e sete, o arvoreamento de dez eucaliptos pertencentes a Joaquina Ventura Pinto, casado, almoroxero do mesmo lugar, freguesia os quais se encontram junto do seu predio lavradio chamado "Terra Nova", sito no referido lugar, prejudicando a mesma propriedade. A Camara resolveu mandar intimar o arquivado a proceder ao arvoreamento dos eucaliptos em referencia, ou apresentar a impugnação nos termos da lei. O senhor Presidente communicou a Camara que, por virtude da autorisação que lhe foi concedida na sessão de cinco do corrente, ajustou com o representante da antiga Companhia Caldas Electrica Limitada, a compra de cada uma das arvores e cabine que a mesma empresa possui na nova fura dos Deuse, dita vila, pela quantia de tres mil e quinhentos escudos. A Camara aprovou e autorizou o senhor Presidente a assinar a respectiva escritura. Foi ainda presente um requerimento de Francisco Tavares da Silva, das Barboças, dita vila, em que pede para ser desligada da rede geral a installação electrica da sua residencia e para lhe ser entregue o deposito de garantia. Deferido. - Pelo senhor Presidente foi dito que tendo conhecimento de que os bombeiros que fazem parte da tão brava e humana Corporação desta vila, que tanto e tão valiosos serviços tem prestado ao concelho, se encontram numa fase de desanimo, por não ver garantido o sustento dos seus filhos, no caso de um desastre, quer mortal quer por invalidez, - propunha, por ser de justicia e até por gratidão, que a Camara fizesse um seguro que satisfizesse os desejos desses vinte e cinco homens que compoem a Corporação, títula

Excedente

Arquivo Municipal Oliveira de Azambuja Cabina

Legião Bombeiros

do a seu cargo essas despesas. Foi aprovado por unanimidade ficando o senhor Presidente autorizado a tratar e firmar a minuta do seguro, - Mais disse o senhor Presidente que achava conveniente realisar o seguro do pessoal jornalheiro para evitar assim despesas e insumos á Câmara. A Câmara reconhecendo inteiramente justa a proposta do seu Presidente deliberou igualmente aprova-la por unanimidade, autorizando-o a firmar os documentos necessarios para esse fim. -

A Câmara, por virtude da hora do inverno, aprovou o seguinte horario do mercado: Abertura ás sete horas, encerramento ás dezoito horas, excépto aos domingos. - A Câmara designou o dia trinta e um do corrente, pelas catorse horas, para a arrumação dos seguintes estabelecimentos do mercado: Os numeroes um, tres, quatro e cinco, do lado nascente, com a base de licitação de sessenta escudos mensais cada um, ficando expresso que estes estabelecimentos não se arrumam para a venda de carnes, o numero cinco do lado poente, com a base de licitação de cento e vinte escudos mensais, e o da frente do mercado com a base de licitação de cento e cinquenta escudos mensais, ficando o senhor Presidente autorizado a assistir áquellas arrumações. -

Foram autorizados os pagamentos das fôlhas numeroes sete e cento e quarenta e um, do artigo quarenta e cinco, sete e cento e quarenta e dois, do artigo quarenta e dois, sete e cento e quarenta e tres, do mesmo artigo, sete e cento e quarenta e sete, do artigo quarenta e cinco, alinea terceira, e sete e cento e quarenta e oito, do artigo vinte e seis, alinea segunda do pessoal assalariado, respectivamente nas importancias de sete escudos e cinquenta centavos; cento e quarenta e um escudos, quatro e cento e cinquenta e seis escudos, quarenta e cinco escudos e quarenta e quatro centavos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de trinta e tres escudos e sessenta centavos, ao presidente da assistencia ás Praças da Guarda Nacional Republicana de Lisboa, de percentagem em multas cobradas nos meses de setembro e novembro do ano corrente; a quantia de tres escudos e sessenta centavos, do artigo

sessenta e dois á Fazenda Nacional, de selo de processos  
 executivos cobrados em abril ultimo, a quantia de cento e  
 setenta e cinco escudos, ao Provedor da Santa Casa de Miseri-  
 cordia, desta vila, de percentagem em multas cobradas  
 nos meses de janeiro a novembro do ano corrente, a quantia  
 de duzentos e quarenta escudos, do artigos quarenta e sete,  
 alinea primeira, a Augusto Bento da Silva, desta vila, de  
 quinze cobertores de algodão para as cadeiras, a quantia de  
 trinta e sete escudos e quarenta e cinco centavos, do artigos vinte e  
 oito, alinea primeira, á Tesouraria da Fazenda Publica,  
 deste concelho, de selos para os recibos da luz electrica do  
 mês de novembro, a quantia de mil e duzentos escudos do ar-  
 tigo dezoito, alinea tres a Julia Alegria, desta vila, de  
 renda da casa da Repartição de Finanças desde um de  
 julho a trinta e um de dezembro do ano corrente, a quantia  
 de seiscentos escudos, do artigo cincoenta e sete, alinea  
 terceira, a mesma, de renda da casa da escola do sexo fe-  
 minino, desde um de julho a trinta e um de dezembro do  
 ano corrente, a quantia de duzentos e setenta e cinco escu-  
 dos e cinquenta centavos, do artigo quarenta e dois a Mano-  
 el de Oliveira, de Loureiro, de fornecimento de pedria para  
 reparação de canchecos em Loureiro, a quantia de novecen-  
 tos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos, do artigo  
 sessenta e um, á Caixa Geral de Depósitos Creditos e Pro-  
 dução, desta vila, de receita cobrada nos meses de abril  
 a novembro do ano corrente, destinada á Comissão Ven-  
 toria Concellhia; a quantia de mil escudos, do artigo quaran-  
 ta e um, ao Presidente da freguesia de São Roque, para melho-  
 ramentos na freguesia, a quantia de oito mil seiscentos e  
 quarenta e dois escudos, do artigo dezoito, do principio or-  
 çamento suplementar á Fazenda Nacional, do levantamento  
 da planta topografica da vila, segundo pagamento por conta  
 da primeira prestação; a quantia de duzentos e quarenta es-  
 cudos, do artigo citavo, alinea sexta, ao chefe da secretaria  
 da Câmara, para a assinatura do diario do governo para

o ano de mil novecentos e quarenta e um, a quantia de cento e  
noventa e seis do artigo desanexo alinea segunda, a despesa  
to forreia dos Santos & Irmãos, de Freixo de uma jilaca em  
maneira e uma banca para o Laboratorio da Câmara, a  
quantia de duzentos e sessenta do artigo d'ose, alinea terceira,  
a Taxa de Publica de contribuiçãõ predial do ano corrente  
(adicionamento). Não havendo mais assumtos a tratar o Pre-  
sidente encorrou a sessão da qual se lavrou a presente acta,  
que vai ser assinada depois de lida por mim, ~~Recebedor~~  
Recebedor da cidade de Olivença

João Sobrinho Cruz e Bastos  
João Pereira da Costa  
Manoel Alves da Costa Junior  
Manoel de Oliveira Bastos